

## **RESOLUÇÃO Nº 11 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020**

**Declara férias coletivas no período de dezembro de 2020 e janeiro de 2021.**

O Secretário Executivo da **Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí - AMFRI**, Senhor Célio José Bernardino, no uso de suas atribuições, em conformidade com as disposições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** que todos os anos a AMFRI goza de 16 (dezesesseis) dias de férias coletivas;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica declarado férias coletivas aos funcionários da Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí – AMFRI, sediada no município de Itajaí/SC, no período de 21 de dezembro de 2020 à 05 de janeiro de 2021.

**Art. 2º.** Fica declarado que nos dias 06, 07 e 08 de janeiro de 2021, não haverá expediente, retornando as atividades no dia 11 de janeiro de 2021.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, a presente resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itajaí, 16 de novembro de 2020.

**CÉLIO JOSÉ BERNARDINO**

Secretário Executivo da AMFRI